COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (COREMU-UFSJ)

Norma Nº 001, de 07 de dezembro de 2016

Normatiza, no âmbito dos Programas de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família e Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente, a participação do residente em eventos científicos e a validação das atividades.

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste (COREMU UFSJ/CCO), considerando o Regimento Interno da COREMU, Art 27, itens XXI e XXII,nos quais são descritos como deveres do residente, respectivamente, participar de pelo menos dois eventos científicos por ano e; apresentar pelo menos um trabalho científico por ano em eventos científicos, normatiza que:

Art 1º- O Residente dos Programas de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família e Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente deverá, obrigatoriamente, no decorrer dos dois anos de residência, comprovar junto à Coordenação do Programa de Residência, a participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

§ 1º - O residente deverá, no período de dois anos, ter como participação mínima em eventos a seguinte distribuição: um evento de cunho Nacional, um evento Regional e dois eventos Locais.

§ 2º - O residente deverá, no período de dois anos, ser o autor principal e apresentador de, no mínimo, dois trabalhos científicos publicados em anais.

Art 2º - A comprovação de participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ocorrer no prazo de até trinta dias após a participação no evento.

§ 1º - O residente deverá entregar na Secretaria do Programa de Residência cópia dos certificados de participação e apresentação de trabalhos e; cópia dos anais de publicação do evento.

§ 2º - Caberá à coordenação do Programa de Residência o deferimento dos comprovantes de participação em eventos científicos e apresentação de trabalhos científicos.

Art. 3º - Os casos especiais serão apresentados à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU UFSJ/CCO) para avaliação e deliberação sobre as devidas providências.

A presente norma será aplicada para os residentes ingressantes a partir de 2017.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2016.

Profª Elaine Cristina Dias Franco
Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal de São João del Rei – Campus Centro Oeste(COREMU UFSJ/CCO

NORMA APROVADA NA REUNIÃO DA COREMU DO DIA 07 de dezembro de 2016.